



TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILLO CAVALLANTI SANTIAGO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0321741-e-9961-427b-9f5f-9f021-9cd3ad

Ofício de Auditoria - PC Câmara 050.002 - n.º 04/2021

Palmares, 29 de março de 2021

Assunto: Solicitação de documentos/informação referente ao exercício de 2019

Senhor Presidente

Solicitamos a V.Exa., nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

- 1- Fornecer todos os empenhos referentes as despesas com consultoria técnica em licitações (credor: J.E. dos Santos Gestão e Consultoria- ME) e locação de veículos (credor: Ronaldo Martins do Nascimento) **(enviar por e-mail)**;
- 2- Informar quem é o responsável por informar à CPL, informações sobre disponibilidade orçamentária para efetivação da despesa. Responder via ofício **(enviar por e-mail)**;
- 3- Em relação ao item 1 do Ofício de Auditoria - PC Câmara 050.002 - n.º 03/2021, na hipótese dos Vereadores (Ivo Severino da Silva, José Edson Lima da Silva e Josenildo Pedro Farias) terem tido outros vínculos, durante exercício de 2019; ou seja, no caso de terem exercido simultaneamente outros cargos, empregos ou funções apresentar mediante documento oficial destas outras entidades (Declaração ou Atestado – devidamente assinado pelo responsável pelas informações), os horários em que desempenharam suas respectivas atividades. **(enviar por e-mail)**.

No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos por meio de ofício ou declaração.

**Obs:** A documentação digitalizada deverá ser enviada para este e-mail: [atorres@tce.pe.gov.br](mailto:atorres@tce.pe.gov.br)

Atenciosamente.

Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira  
*Analista de Controle Externo*  
*Área de Auditoria de Contas Públicas*  
*TCE/IRPA - Matrícula n.º 1059*

A Sua Excelência  
José Antônio de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Cortês  
Avenida Rio Sirinhaém, 164, Centro – Cortês/PE. CEP 55.525-000

C/C  
José Edmilson dos Santos

Coordenador de Controle Interno

Declaro ter recebido o original em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h

---

Assinatura e carimbo

*Auditoria n° 13027 – CM Cortês  
Processo PC Gestão n° 20100101-9*



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILLO CAVALLCANTI SANTIAGO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 033d7d1e-9961-427b-9f5f-9f021c6cd3a4